



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

*Só há um caminho para
a prosperidade: a União*

Decreto N° 006/2020, DE 4 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES E NOVAS DELIBERAÇÕES DE TRABALHO NO LEGISLATIVO DE PARANHOS EM VIRTUDE DO COVID- 19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Dendson Aparecido Rafaine**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; a situação de exceção provocada pela pandemia do novo Coronavírus COVID-19), a Lei Federal n° 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, o Decreto Municipal n° 13/2020 de 18 de março de 2020, e o Decreto desta Casa de Leis n° 03 e 04/2020, que estabeleceram algumas regras de enfrentamento ao novo Coronavírus COVID-19;

CONSIDERANDO; a necessidade de algumas alterações e a edição de novas medidas para este legislativo, a fim de garantir a continuidade dos trabalhos de forma eficaz e segura;

RESOLVE

Art. 1° - Revoga-se o artigo 2° e seu parágrafo único, artigo 8° do Decreto n° 03 e artigo 4° do decreto 04/2020.

Art. 2° - Fica determinado o retorno do trabalho dos servidores no horário estabelecido na portaria 12/2019, para o bom funcionamento desta Casa de Leis.

Art. 3° - Fica estabelecido o uso obrigatório de máscaras pelos servidores e colaboradores desta Casa de Leis.

Art. 4° - Todos deverão seguir as normativas sanitárias de acesso, restrições de idade distanciamento, uso de EPis e outras regras já previstas em decretos anteriores.

Art. 5° - As demais medidas não revogadas constantes no Decreto 03 e 04 /2020 ficam mantidas.



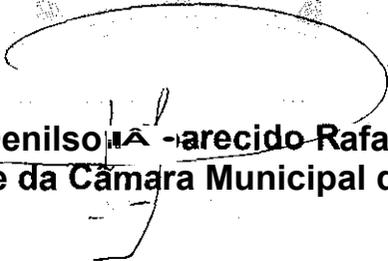
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

*Só há um caminho para
a prosperidade: a União*

Art. 6º - Em caso de necessidade de maior rigor, decorrente da evolução da pandemia, as medidas constantes neste Decreto poderão ser revistas a qualquer tempo.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paranhos, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2020,


Denilson Aparecido Rafaine
Presidente da Câmara Municipal de Paranhos

